

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2836, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**Denomina PALÁCIO QUINAMUIÚ, o
Edifício do Centro Administrativo José
Fernandes Castelo.**

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PALÁCIO QUINAMUIÚ**, o Edifício do Centro Administrativo José Fernandes Castelo, onde é sediada a Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal, em 30 de abril de 2024, aos 221 anos de
Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.**


PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - LEI MUNICIPAL Nº 2836, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**LEI MUNICIPAL Nº 2836, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Denomina **PALÁCIO QUINAMUIÚ**, o Edifício do Centro Administrativo José Fernandes Castelo.

A **Prefeita Municipal de Tauá**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PALÁCIO QUINAMUIÚ**, o Edifício do Centro Administrativo José Fernandes Castelo, onde é sediada a Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 30 de abril de 2024, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - LEIS MUNICIPAIS - LEI MUNICIPAL Nº 2837, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**LEI MUNICIPAL Nº 2837, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Denomina **JOAQUIM DE CASTRO FEITOSA**, "Dr. Feitosinha", o Edifício do Museu Regional dos Inhamuns, na sede do Município.

A **Prefeita Municipal de Tauá**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **JOAQUIM DE CASTRO FEITOSA**, "Dr. Feitosinha", o Edifício do Museu Regional dos Inhamuns, na sede do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 30 de abril de 2024, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

